



À: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Senhor Presidente,

Autorizo a Comissão Permanente de Licitação a promover, nos termos da Lei nº 8.666/93, o Processo antes, porém submetendo-o a apreciação da Assessoria Jurídica, objetivando a contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos profissionais de assessoria e consultoria pública, de natureza singular, destacando-se o diagnóstico do cenário atual da câmara, desenvolvimento e implantação de tecnologia necessária, capacitação de servidores, coleta, edição, revisão e publicação de conteúdo e monitoramento diário para atendimento a Lei de Acesso à Informação (12.527/2011) e a Lei da Transparência (LC 131/2009), conforme exigências do Ministério Público Federal (MPF), Tribunal de Contas dos Municípios do Pará (TCM-PA) e outros para atender as necessidades da Câmara Municipal de Barcarena.

Barcarena-Pa, 02 de maiode 2016.

Atenciosamente,

Wandson Moacir Correa de Oliveira
Vereador - Presidente